



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. N.º 0501
PUBLICADA NO
DOU de 28/6 102

PORTARIA N.º 501 DE 17 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.23, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005347/2002-60, resolve:

Conceder, de acordo com os artigos 215, 216, § 1º, 217, item I, alínea "a" e 218, todos da lei 8.112/90, pensão vitalícia por morte do servidor **CARLOS REYNALDO MENDES GAMA**, aposentado no cargo de Professor Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 0864785, a **VERALÚCIA MOURA GAMA**, na condição de cônjuge, a partir de 15.05.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 06
Em 26 07 / 02